

## **DECRETO Nº 192/2023**

*ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 068/2020;*

**DANIEL ANTONIO NARZETTI**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 169/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através da autopublicação nº 4464743, em data de 10 de janeiro de 2023, observadas as disposições contidas nos incisos I e X da Cláusula 45 do Protocolo de Intenções, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

***REDSOLVE** expedir o presente que visa nominar os membros que comporão a Comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório, relativamente aos aprovados em Concurso Público da AGIR, que para tanto reger-se-á pelas seguintes diretrizes legais:*

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Bruna de Andrade – Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;
- II – Membro: Caio Barbosa de Carulice – Analista de Regulação da AGIR;
- III – Membro: Luiza Sens Weize – Ouvidora da AGIR.

**Art. 2º-** A gratificação especial aos servidores da AGIR na qualidade de membros e em razão do desempenho das funções inerentes à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, pautar-se-á pelo que dispõe a cláusula 75 e seus parágrafos 1º à 4º do Protocolo de Intenções da AGIR e demais disposições aplicáveis, inclusive quanto as alterações a serem introduzidas no Regimento Interno e outras normatizações da AGIR.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 068/2020.

Blumenau (SC), data assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**DANIEL ANTONIO NARZETTI**  
Diretor Geral da AGIR

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

Daniel Antonio  
Narzetti  
•••.040.739-••  
Data: 21/07/2023  
11:59:34 -03:00

